Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária	:	Nº 572
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 0188/2016
Referência	:	REGISTRO PESSOA FÍSICA
Interessado	:	ENGENHEIRO CIVIL CRISTIANO SOARES BRAGA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1667546/2016, que trata do registro definitivo do Engenheiro Civil Cristiano Soares Braga, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecidos pela Universidade Tiradentes - Unit lhe conferem as atribuições constantes no art. 7º combinado com o art. 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Engenheiro Civil Cristiano Soares Braga. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Isabella de Lima Veiga, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de abril de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE